

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.227

Aprova credenciamento de professor para atuar no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação da Assembléia do Departamento de Engenharia de Minas sobre a matéria;

considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.385, de 1º de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento do **Prof. Antônio Eduardo Clark Peres**, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral/PPGEM, por dois anos, contados a partir de cinco de agosto deste ano.

Ouro Preto, em 03 de outubro de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente

Presidente